

LEI MUNICIPAL N° 1152 DE 17/08/78  
PROJETO DE LEI N° 1158  
" DISPÖE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA, RUA  
JOSE NUNES CARAN".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA JOSÉ NUNES  
CARAN, a uma  
das vias públicass locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Agosto de 1978.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE